

LEI Nº 1244/2006

Denomina "José Martins Flores" a Escola Municipal localizada no Bairro Sol Nascente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada "JOSÉ MARTINS FLORES", a Escola Municipal localizada no Bairro Sol Nascente.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano 2006.

Selmo de soila ZELMO DE BRIDA

-Prefeito Municipal-

Ref.: Projeto de Lei nº 001/2006 Autor: Poder Legislativo